



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

sexta-feira, 4 de abril de 2014

Ano III - Edição nº 00395 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C860A560D6678C4C53974AF38BA3C9FB

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Edital 01/2014 - Disponibilidade pública das contas anuais da Prefeitura
- Cancelamento de Publicação. Inexigibilidades nº 0013 e 0012/2014

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

EDITAL N° 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, e no artigo 54, parágrafo único da Lei Complementar nº 06/1991 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, por este Edital, torna público para o conhecimento dos interessados que as **CONTAS ANUAIS** da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, referente ao exercício financeiro de 2013, se encontram em disponibilidade pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01/04/2014 a 31/05/2014 no horário de expediente ao público, na Sede da Prefeitura.

Miguel Calmon, 01 de abril de 2014

Nadson Roberto Sampaio Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O extrato de publicação referente ao primeiro termo aditivo da inexigibilidade nº 0013/2014, publicado em 24/03/2014, no Diário Oficial do Município, torna-se sem efeito a publicação da referida inexigibilidade.

O extrato de publicação referente ao primeiro termo aditivo da inexigibilidade nº 0012/2014, publicado em 21/03/2014, no Diário Oficial do Município, torna-se sem efeito a publicação da referida inexigibilidade.